

DELIBERAÇÃO Nº 154 – 20/07/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 346/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva-PR, que encaminha, para apreciação, a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº09402.776000/1210-01;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09402.776000/1210-01, referente à Emenda Parlamentar nº 37020010, para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (com acessibilidade- 1 cadeirante) para o município de Imbituva-PR, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais);
- Deliberação CIR/4ª RS nº 26/2021, que aprova a proposta do município de Imbituva-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09402.776000/1210-01, referente à Emenda Parlamentar nº 37020010, para aquisição de unidade móvel de saúde ao município de Imbituva-PR no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Aprova a solicitação de proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente número 09402.776000/1210-01, para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (com acessibilidade-1 cadeirante) município de Imbituva-PR no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR